Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/01

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ),no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e a Resolução UFSJ/CONEP nº007/2023, torna público o presente Edital para provimento de **monitores voluntários** que atenderão durante o período 2024/01.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2024/01.

1.2. Serão disponibilizadas **16** vagas para monitores voluntários , distribuídas conforme o quadro abaixo:

Dados Para Seleção de Monitores - 2024/01			
Processo de Cuidar em Enfermagem I e II - PCE I e PCE II			
Vagas Monitor Voluntário			**02 (duas)**
Data Seleção	**08/03/24**	Horário	**14:30 - Sala 304-3 Bloco D - sala Professor Renan**
Inscrição	Enviar e-mail para **renansallazar@ufsj.edu.br** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) Até **07/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem** - Alunos do 3° ao 7° período do curso		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista Análise do extrato escolar do candidato.		
Banca	**Renan Sallaza**r, Vanessa Cortez, Juliano Teixeira		

UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Processo de Cuidar em Enfermagem III - PCE III			
Vagas Monitor Voluntário			**02 (duas)**
Data Seleção	**06/06/24**	Horário	**11:30 - Sala 303-3 Bloco D**
Inscrição	Enviar e-mail para **rssouza.ra@ufsj.edu.br** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 a 07/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem** - aprovado em Processo de Cuidar em Enfermagem III		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista Análise do extrato escolar do candidato.		
Banca	**Raissa Silva Souza Korinman** e Ana Angélica Lima Dias		
Processo de Cuidar em Enfermagem IV - PCE IV			
Vagas Monitor Voluntário			**01 (uma)**
Data Seleção	**06/03/24**	Horário	**11:00 - Sala 303-3 Bloco D**
Inscrição	Enviar e-mail para anaangelica@ufsj.edu.br (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) Até **05/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem -** aprovado em Processo de Cuidar em Enfermagem IV		
Critérios / Tipo de Avaliação	Entrevista Análise do extrato escolar do candidato.		
Banca	**Ana Angélica Lima Dias e** Raissa Silva Souza Korinman		

UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Processo de Cuidar em Enfermagem V - PCE V			
Vagas Monitor Voluntário			**03 (três)**
Data Seleção	**08/03/2024**	Horário	**13:30 - LAHAS**
Inscrição	Enviar e-mail para viju.ufsj@ufsj.edu.br (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 a 07/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem** - aprovado em Processo de Cuidar em Enfermagem V - PCE V		
Critérios / Tipo de Avaliação	desempenho na avaliação, CR e descrição de motivos		
Banca	**Virgínia Junqueira Oliveira** e Vânia da Costa Oliveira		
Anatomia (BBPE)			
Vagas Monitor Voluntário			**04 (quatro)**
Data Seleção	**06/03/2024**	Horário	**16:00 - Laboratório Anatomia - bloco B, salas 107 e 108**
Inscrição	Enviar e-mail para **mairacastrolima@gmail.com** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 às 12:00 de 06/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição e extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem/ Farmácia** - ter sido aprovado em BBPE II (Enfermagem) e Anatomia Humana(Farmácia)		
Critérios / Tipo de Avaliação	Prova prática e entrevista		
Banca	**Maira de Castro Lima** e Luciana Estefani Drumond de Carvalho		

UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Bioquímica (BBPE)			
Vagas Monitor Voluntário			**1 (uma)**
Data Seleção	**06/03/24**	Horário	**14:30h (online, sem a necessidade de participação do aluno)**
Inscrição	Para inscrever-se deverão enviar extrato escolar e ficha de inscrição para o e-mail **ftonelli@ufsj.edu.br** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) **até às 14:00h do dia 06/03/24.** Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem**: Os candidatos interessados deverão ter sido aprovados na disciplina BBPE IV.		
Critérios / Tipo de Avaliação	Os candidatos serão classificados com base na nota alcançada na disciplina em questão, sendo o primeiro classificado aquele que alcançou a maior nota. Em caso de empate, será analisada a nota alcançada na BBPEIII. Na persistência de empate, serão analisados sucessivamente as BBPEs anteriores. No caso da persistência de empate, o candidato mais próximo da conclusão do curso de graduação terá prioridade na classificação.		
Banca	**Fernanda Tonelli e** Thaís de Souza		

Histologia (BBPE)			
Vagas Monitor Voluntário			**01 (uma)**
Data Seleção	**08/03/2024**	Horário	**16:00 - Link :** https://meet.google.com/bsv-eoen-djw)
Inscrição	Enviar e-mail para **luciana.xavier@ufsj.edu.br** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 a 07/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Medicina, Enfermagem:** ter concluído BBPM I e BBPM II (Medicina) e BBPE I e BBPE II (Enfermagem) **Bioquímica e Farmácia:** ter concluído a disciplina de Histologia		
Critérios / Tipo de Avaliação	Prova prática online. Desempate: nota da disciplina requisito.		
Banca	**Luciana Xavier Pereira**, Elisângela dos Santos.		

UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Microbiologia (BBPE)			
Vagas Monitor Voluntário			**02 (duas)**
Data Seleção	**07/03/2024**	Horário	**16:30 - Link:** https://meet.google.com/aki-yqha-wbv
Inscrição	Enviar e-mail para **jaque@ufsj.edu.br** (especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 a 06/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Medicina, Enfermagem:** ter concluído BBPM III (Medicina) e BBPE IV (Enfermagem) **Bioquímica e Farmácia:** ter concluído a disciplina de Microbiologia		
Critérios / Tipo de Avaliação	Alunos serão arguidos em relação aos conteúdos da apostila de aulas práticas (1 a 6) e as entrevistas serão gravadas. Alunos que apresentarem experiência prévia em monitorias de Microbiologia e/ou em Projetos de Pesquisa relacionados ganharão mais pontos.		
Banca	**Jaqueline Maria Siqueira Ferreira**/ Luciana Lara dos Santos		
Metodologia Científica III (MC III)			
Vagas Monitor Voluntário			**01 (uma)**
Data Seleção	**07/03/2024**	Horário	**13:00 - Sala 206 Bloco A**
Inscrição	Enviar e-mail para **elietealbano@ufsj.edu.br**(especificando no ASSUNTO: INSCRIÇÃO MONITORIA) De **05/03 a 06/03** o aluno deve enviar a ficha de inscrição, extrato escolar atualizado para o e-mail acima. Só poderão fazer a seleção alunos que tenham feito a inscrição.		
Alunos que podem participar	**Enfermagem:** ter concluído MC III		
Critérios / Tipo de Avaliação	Critérios para os alunos poderem fazer a seleção: -Tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria. -Apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição. Entrevista; Análise do histórico escolar		
Banca	**Eliete Albano de Azevedo Guimarães** e Valéria Conceição de Oliveira.		

*** Modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO no link: https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **item 1.2**

3.2. Documentos: Envio da **ficha de inscrição** (**https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php**) e **extrato escolar atualizado** para o **e-mail dos docentes relacionados no quadro do item 1.2 do edital**

3.3. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos período de **06/03/24 a 08/03/24 (conforme item 1.2 deste edital)**.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão divulgadas no item 1.2 deste edital.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4. A seleção para a monitoria deverá por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O resultado será **divulgado pelos docentes responsáveis**.

6. DOS RECURSOS

Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail para a Coordenadoria do Curso de Enfermagem, **até às 12:00 do dia 11/03/2024.**

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **11/03/2024**
7.2. Horário: **15 horas**
7.3. Local: **Página da Coordenação do Curso de Enfermagem (https://ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php)**

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;
8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;
8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministrar aulas regulares em substituição ao docente orientador;
9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;
9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12horas semanais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
11.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

13. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições:	**Por e-mail de acordo com o quadro do item 1.2**
Processo Seletivo:	**06/03/24 a 08/03/24**
Divulgação do Resultado Preliminar:	**Docentes responsáveis**
Período para Recurso:	**Até às 12:00 do dia 11/03/24 (e-mail da coordenação - coordenacaoenfermagem@ufsj.edu.br)**
Divulgação do Resultado Final:	**11/03/24 (15:00) - (https://www.ufsj.edu.br/coenf/monitorias.php)**
Assinatura dos termos:	**Os termos serão enviados aos alunos no dia 12/03/24.**
Vigência:	**a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 12/07/24**

14. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria (remunerada ou voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
15.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
15.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
15.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.
15.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
15.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.
15.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.
15.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.
15.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Divinópolis, 05 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO TEIXEIRA MORAES
Data: 05/03/2024 09:46:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Teixeira Moraes
Curso de Graduação em enfermagem